



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 231/2013

Data: 08/05/2013 - Hora: 13:31:02

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 153/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade para definir uma porcentagem mínima de compras públicas sustentáveis, promovendo o desenvolvimento sustentável em nosso município.

JUSTIFICATIVA

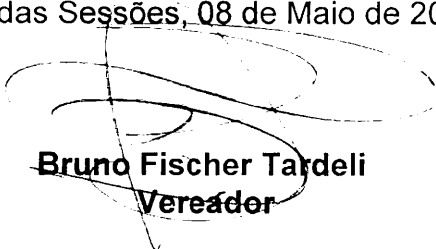
O desenvolvimento sustentável sugere de fato, qualidade em vez de quantidade, com a redução do uso de matérias-primas e produtos e o aumento da reutilização e da reciclagem.

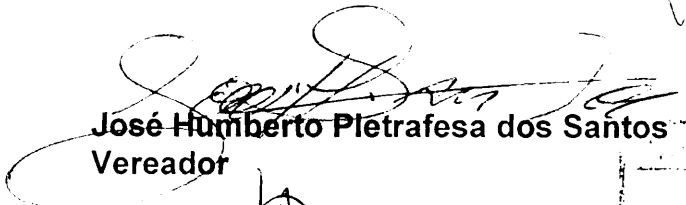
Para promover o desenvolvimento sustentável devemos reconhecer que os recursos naturais são finitos e usarmos os bens naturais, com critério e planejamento.

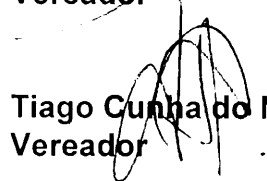
Sendo assim, significa optar pelo consumo de bens produzidos com tecnologia e materiais menos ofensivos ao meio ambiente, utilização racional dos bens de consumo, evitando-se o desperdício e o excesso e ainda, após o consumo, cuidar para que os eventuais resíduos não provoquem degradação ao meio ambiente, principalmente ações no sentido de rever padrões insustentáveis de consumo e minorar as desigualdades sociais.

Nesse sentido, se faz justa e necessária a presente solicitação.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pletrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

